

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 002/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **VIBRA ENERGIA S. A**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 12/2021, Processo Administrativo n° 9008/2020 – SEMOB, visando a Aquisição de Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum para atender as necessidades de toda frota Municipal.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.324.220,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (**seis**) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00 – SEMOB - Empenho n° 044/2022.

Silva Jardim, 25 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jefferson Almenara
SEMOB
7182/0

Carlos R. S. Nunes Júnior
SEMTRAN
3156/9

Vibra Energia S. A
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 071/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de glucerna para atender as necessidades dos usuários do SUS do município**.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 6 (**seis**) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 14 (quatorze) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 10.02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho 624/2021.

Silva Jardim, 14 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.03.05.004, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.004 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de Ata de Registro de Preços nº 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de atividade-meio apoio, para as necessidades da SEMECT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 6 (seis) meses com início em 20 (vinte) de setembro de 2021 e término em 20 (vinte) de março de 2022, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses com conformidade com o que dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00, empenho nº 867/2021, no valor de R\$ 613.459,33 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três reais), referente a 4 meses, devendo ser requerida a complementação de saldo em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.004 celebrado em 17 (dezessete) de março de 2020.

Leia –se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.004 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de Ata de Registro de Preços nº 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de atividade-meio apoio, para as necessidades da SEMECT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.094.179,50 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 182.363,25 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 6 (seis) meses, com início em 20 (vinte) de setembro de 2021 e término em 20 (vinte) de março de 2022, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses em conformidade com o que dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00, empenho nº 867/2021, no valor de R\$ 613.459,33 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e Empenho nº 976/2021, no valor de R\$ 496,89 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), devendo ser requerida a complementação de saldo em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.004 celebrado em 17 (dezessete) de março de 2020.

Silva Jardim, 11 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E
INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI**
Contratada

Elizete F. Quintanilha de Souza
SEMECT
Mat.2092/3

Contrato nº 001/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado a(o) **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, situado na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde, Presidente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Sr.ª Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, nome, RG nº 128.789.455-40 e CPF nº 092041967-42 e, de outro, a EMPRESA **FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.078.146/0001-18, com sede na Rua Waldemiro Rosa, nº 2- sala 206 – Tanguá I – Tanguá/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **Valtério Duarte Barbosa Júnior**, portador do documento de identidade nº 04.609.826-5, órgão expedidor IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 675.581.007-04, de acordo com o que consta do **Processo nº 431 de 12 de janeiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim**, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021, Pregão Presencial nº 017/2020, Processo nº 3147/2021 – Prefeitura Municipal de Rio Bonito, fundamentado no artigo 1º, anexo I e II, artigo 3º e 17º, código 065, meta 100, da Lei nº 1801 de 22 de junho de 2021, concomitante com a Lei nº 1823 de 20 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1146/2009, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

OBJETO

O objeto deste CONTRATO é a aquisição de Testes Rápidos de Corona Vírus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa total decorrente da presente contratação é de **R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)** e correrá a conta da dotação orçamentária nº **10.02.101220056.2.065.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS, Empenhos n. 028/2022, 029/2022 e 030/2022.**

PREÇO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço certo, irrevogável e total de **R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, constantes do Anexo V.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

Silva Jardim, 24 de janeiro de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Foxy Log Distribuidora e Serviços
em Geral EIRELI
Contratada

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/13, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O SR. **CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 151/2013 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Luiz Gomes, nº 838 – loja 102 – Centro – Silva Jardim/RJ, composto de: 01 (um) salão com área de 54,44 m² e 01 (um) banheiro com área de 2,00 m², totalizando as áreas de utilização do pavimento em 56,44 m², para funcionamento da Divisão de Material e Patrimônio.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 18.325,44 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 1.527,12 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavo)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2021, e término previsto para 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00-SEMAD, Empenho nº 1065/2021, no valor de **R\$ 1.527,12 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, devendo a Secretaria solicitar a complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 151, celebrado em 19 (dezenove) de dezembro de 2013.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Carlos Eugênio de Carvalho
Locador

Hugo ThiengoKreischer
SEMAD
Mat. 5579/2

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O SR. **NEWTON NUNES COELHO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel à Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim/RJ, com uma área total edificada de 207,93 m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

I - Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

DO PREÇO—O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo pago o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo ajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (meses), com início na data da sua assinatura e término previsto para 13 (treze) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 18.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMSP, Empenho nº 1130/2021, no valor de R\$2.500,00, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Newton Nunes Coelho
Locador

Felipe Dias Barbosa
Subsecretário Municipal de Segurança Pública
Mat. 5566/2

Contrato n.º 001/2022.

Trata o presente da Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente em todo o Território do Município de Silva Jardim-RJ, os quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital, **QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, como CONTRATANTE e o(a) KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente em todo o Território do Município de Silva Jardim – RJ.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma de extrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 12.02.185410021.2.083.3390.39.00.00 – FMMA – Empenho 0001/2022.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2022.

Wallace Alencar Gonçalves
SEMMA
Mat. 7851-4

KAWWA SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 067/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 46/2021, Pregão Presencial SRP nº 45/2021 - SEMAD, Processo nº 2786/2021, visando a aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades das secretarias da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 12.764,00 (Doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 21 (vinte e um) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho Nº 001014/2021.

Silva Jardim, 21 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

FOXY LOG DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Contratada

Hugo ThiengoKreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 068/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **START COMERCIAL EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 45/2021 - SEMAD, Processo administrativo nº 2786/2021, referente a aquisição de cartuchos para atender as necessidades da PMSJ.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (**seis**) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho – 1015/2021.

Silva Jardim, 12 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Start Comercial EIRELI ME
Contratada

Hugo Thiengokreischer
SEMAD
5579/4

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 069/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **T.J.D. SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 48/2021, Pregão Presencial SRP nº 45/2021 – SEMAD, Processo nº 2786/2021, visando a aquisição de cartuchos e toners, para atender as necessidades das secretarias da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 25.082,60 (Vinte e cinco mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (**seis**) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 21 (vinte e um) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho Nº 001016/2021.

Silva Jardim, 21 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**T.J.D. SERVIÇOS E NEGÓCIOS
COMERCIAIS EIRELI**
Contratada

Hugo ThiengoKreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

Rua Alfradique Borges nº 60– Silva Jardim – CEP.

28.820.000

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Silva Jardim, 03 de Janeiro

de 2022

Memorando nº 103/2021

À SEMGAB

Assunto: Exumação

Sr^a Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de auditoria para que possamos entrar em contato com os familiares dos corpos que jazem nas gavetas dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro Novembro e Dezembro de 2019, convocando os interessados a acordarem, no prazo de arrendamento da exumação e destino das ossadas, bem como a comparecerem no Cemitério no dia e hora que vierem a ser fixados para esse fim.

Mês de Janeiro de 2019 à exumar em Janeiro de 2022.

- Eugênio de Souza, falecido em 06/01/2019, onde jaz na gaveta de nº pendente.
- Edmilson Ferreira Gonçalves, falecido em 10/01/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº pendente .
- Sebastião Marciano dos Santos, falecido em 15/01/2019, onde jaz na gaveta de nº 182.

Mês de Fevereiro de 2019 á exumar em Fevereiro de 2022

- Neide da S. Alves, falecida em 12/02/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 183.

- Barry James McMiles, falecido em 22/02/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº pendente.

Mês de Março de 2019 exumar em Março de 2022

- Adenilson Menezes, falecida em 02/03/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº pendente.
- Evanil Saturnino, falecido em , onde jaz sepultado na gaveta de nº pendente.

Mês de Abril de 2019 á exumar em Abril 2022

- Maria Cecilia Rosa Sá, falecida em 08/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 18 QD C.
- Cleber de Souza, falecido em 13/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 13 QD C.
- Jorge Ramos da Silva, falecido em 13/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 07 QD C.
- Elias Cardoso, falecido em 16/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 03 QD C.
- Diogo da Silva Andrade, falecido em 21/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 09 QD C.
- Edsom Fortunato da Silva, falecido em 22/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 08 QD C.
- Maria das Graças da Silva, falecida em 26/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 04 QD C.
- Diamantina Purcina do Nascimento, falecida em 28/04/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 11 QD C.
- Terezinha Sant´ana de Aguiar, falecida em 30/04/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 12 QD C.

Mês de Maio de 2019 á exumar em Maio de 2022

- Gertudres Maria da Conceição Oliveira, falecido em 09/05/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 13 QD C.
- Laete Maciel Junior, falecido em 10/05/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 24 QD C
- Roberto Silvio de Castro, falecido em 03/05/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 14 QD C.
- Cenira Borba dos Santos, falecida em 17/05/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 16 QD C.
- Theodora M^a da Silva. Falecida em 21/05/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 17 QD C.

Mês de Junho de 2019 á Junho e 2022

- Galber José de Morães, falecido em 10/06/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 21 QD C.
- Jaci Serafim Leal, falecido em 14/06/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 21 QD C.
- Carlos Sant'Ana Figueiredo, falecido em 20/06/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 23 QD C.
- Geralda Moura de Carvalho, falecida em 22/06/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 25 QD C.

Mês de Julho de 2019 á exumar em Julho de 2022

- Aline F. De Souza, falecida em 03/07/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 30 QD C
- Antônio Henrique de Araújo, falecido em 13/07/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 31 QD C.
- Laurita Emilia da Silva. Falecida em 12/07/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 32 QD C.
- Sebastião Francisco de Souza, falecido em 16/07/2019, onde jaz sepulrtado na gaveta de nº 33 QD C.
- Jorge Rosa de Moura, falecido em 17/07/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 27 QD C.
- Ivânia de J. Elias Leal, Falecida em 22/07/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 28 QD C.
- Jovelina Maria de Oliveira, falecida em 22/07/2019, onde jaz seultada na gaveta de nº 26 QD C.
- Emanuel Conceição de Castro, falecido em 23/07/2019, onde jaz sepultado na gaveta 29 QD C.
- Omarina da Costa. Falecida em 31/07/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 121

Mês de Agosto de 2019 à ser exumado em Agosto de 2022

- Alex Fernandes Miranda, falecido em 23/08/2019, onde jaz sepultado na gaveta 119.
- Otelina Rosa da Conceição, falecida em 04/08/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 35 QD C.
- Jucinei Araújo de Oliveira, falecido em 20/08/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 39 QD C.
- Luiz Carlos Pereira Loureiro, falecido em 14/08/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 38 QD C.
- Sebastião Severido Fernandes, falecido em 03/08/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 34 QD C.
- Viviane Durval da Conceição, falecida em 10/08/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 36 QD C.
- Adenir Antunes dos Santos, falecido em 28/08/2019, onde jaz sepultado na gaveta

de nº 122.

- Izaltina Gomes Corrêa, falecida em 31/08/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 01.

Mês de Setembro de 2019 á Exumar em Setembro de 2022

- Pedro Marques , falecido em 06/09/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 130
- Zuleica Fonseca de Oliveira, falecida em 08/09/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 124.
- Silvenio Barcelos da Silva, falecido em 17/09/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 03.
- Jair de Oliveira Santos, falecido em 19/09/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 123.
- Waldison dos Santos, falecido em 22/09/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 15.
- Nelza da Silva, falecida em 24/09/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 138.
- Clotidia Cardoso Lopes, falecida em 28/09/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 116.

Mês de Outubro de 2019 á Exumar em Outubro de 2022

- Dalvino Jose da Silva, falecido em 12/10/201, onde jaz sepultado na gaveta de nº 115.
- José Leal, falecido em 17/10/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº pendente.
- Manoel Francisco, falecido em 18/10/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 118.
- Maristela Morães Pereira, falecida em 20/10/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 03 QD A.
- Nat- Morto de Josélia Correia Ruas, falecida em 29/10/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº pendente.

Mês de Novembro de 2019 á Exumar em Novembro de 2022

- Sebastião Pedro Olegário, falecido em 18/11/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 05.
- Eptácio de Souza Lucema, falecido em 07/11/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 11.
- José Gonçalves de Paulo, falecido em 03/11/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 08.
- Lucineia da Costa, falecida em 20/11/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 04



- José damasceno Silva, falecido em 27/11/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 02 QD A.

Mês de Dezembro de 2019 á exumar em Dezembro de 2022

- Nelci Onorio dos Santos, falecido em 01/12/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº pendente .
- Elzábio Pinto de Souza, falecido em 02/12/201, onde jaz sepultado na gaveta de nº 10.
- Alcir Guedes da Silva, falecido em 13/12/2019, onde jaz sepultado na gaveta 04 QD A.
- José Alves da Cunha, falecido em 26/12/2019, onde jaz sepultado na gaveta de nº 09.
- Almerinda Brito Guedes, falecida em 29/12/2019, onde jaz sepultada na gaveta de nº 07.

Atenciosamente

Ariana Brum de Carvalho Siqueira
Assessor
4716/5



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO o servidor WALLACE SOARES COSTA, mat. 2867/3, inscrito no CPF nº 029.765.947-24, Superintendente Executivo da PMAM/UPA 24H, para ser fiscal do contrato nº 001/2022, em favor da empresa FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CPF nº 24.078.146/0001-18.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 25 de Janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santos
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 2877/0